



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 38/2024

CONSIDERANDO que, no Brasil a saúde constitui direito fundamental, de natureza social, consoante preceitua o art. 6o, caput, da Constituição da República (CF), e está associada fortemente ao princípio da dignidade da pessoa humana, um dos pilares da República Federativa do Brasil. O direito à vida está relacionado no Título II da Constituição, que trata “Dos Direitos e Garantias Fundamentais”, sendo o direito à saúde é o mais expressivo componente de uma vida com dignidade. Sem saúde, ou pelo menos, sem a assistência à saúde, não se pode dizer que exista uma vida digna;

CONSIDERANDO que, neste contexto, a responsabilidade por garantir o respeito à saúde do cidadão, haja vista a expressa previsão constitucional da garantia da dignidade da pessoa humana, do direito à vida e à saúde, é de todos os entes estatais, ou seja, da União, dos Estados e também dos Municípios. É o que diz o art. 196 da Constituição Federal quando atribui ao Estado (com “E” maiúsculo) o dever de assegurar o direito e todos à saúde;

CONSIDERANDO que, em 2021 o IBGE estimou que o Município de Itaquaquecetuba tinha 379 mil habitantes, é uma cidade com uma demanda muito expressiva na área da saúde, e no município existem pacientes que estão na fila de espera por Cirurgia de Laqueadura;

CONSIDERANDO que, o catálogo do Ministério da Saúde da Secretaria da Mulher, preconiza que a ampliação do acesso de mulheres e homens à informação e aos métodos contraceptivos é uma das ações imprescindíveis para que possamos garantir o exercício dos direitos reprodutivos no país. Para que isto se efetive, é preciso manter a oferta de métodos anticoncepcionais na rede pública de saúde e contar com profissionais capacitados para auxiliar a mulher a fazer sua opção contraceptiva em cada momento da vida.

CONSIDERANDO que, a laqueadura tubária, também conhecida como ligadura de trompas, é um procedimento cirúrgico que tem o objetivo de interromper definitivamente a fertilidade feminina, e que essa técnica consiste em cortar, amarrar ou obstruir as trompas de Falópio, estruturas que conectam os ovários ao útero, impedindo assim a fertilização do óvulo e, conseqüentemente, a gestação. Assim, por ser uma opção permanente de controle de natalidade;

CONSIDERANDO que, mesmo tendo um Hospital do porte das Organizações Santa Marcelina no Município, leitos para maternidade os pacientes da nossa cidade têm que procurar atendimento nas cidades vizinhas para ter acesso a operação de Laqueadura e temos uma fila de espera enorme.



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

REQUEIRO A MESA que, após observadas as formalidades regimentais seja oficiado o Governador do Estado de São Paulo e a Secretaria de Saúde do Governo Estadual, no sentido que informe:

1. Quantos procedimentos de Laqueaduras o Hospital Regional Santa Marcelina de Itaquaquetuba realiza mensalmente?
2. Quantas vagas para procedimentos de laqueadura são destinadas pelo hospital para pacientes que residem no Município de Itaquaquetuba?
3. Que caminhos o município precisa trilhar para conseguir uma vaga para procedimento de Laqueadura no Hospital Santa Marcelina de Itaquaquetuba?
4. Quem controla a regulação dessas vagas?

Requeiro a Mesa, que após deliberada, seja enviada cópia da propositura para: o Exmo. Presidente da ALESP Deputado Estadual André do Prado, Exmo. Deputado Federal Marcio Alvino, Exmo. Prefeito Municipal de Itaquaquetuba e para Ilma. Secretaria Municipal de Saúde de Itaquaquetuba.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa atender as justas reivindicações de moradores do nosso Município que reclamam das dificuldades para serem atendidos no referido hospital, tal como viabilizar a realização de laqueadura por especialistas que atendem no nosso município, ao invés de mandar nossos pacientes para outras cidades.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 19 de fevereiro de 2024.

Edson de Souza Moura
Vereador

Simone Patrícia Soares
Vereadora PL



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

David Ribeiro da Silva
Vereador

Diego Gusmão Silva
Vereador

Edivan Olinda de Sousa
Vereador

Fábio Aparecido Burgue
Vereador

Gilson Fidelis
Vereador

Luiz Carlos de Paula Coutinho
Vereador

Sidney Galvão dos Santos
Vereador